



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2020-SR/PF/GO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (1/2021) AO
CONTRATO Nº 06/2020 SR/PF/GO,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE
GOIÁS, E A EMPRESA ESPLANADA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela Superintendente Regional, Senhora **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, Delegada de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 13.423-DG/PF, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.099.686/0001-82, sediado(a) na ADE, Conj. 08, Lote 30 – Águas Claras em Brasília – Distrito Federal, CEP 719.865-40 Telefone: (61) 3973 – 0888, e-mail: publico@esplanadaservicos.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRÉ LUÍS SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00505880170, expedida pela (o) DETRAN/DF, e CPF nº 461.323.501-44, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO** ao CONTRATO Nº 06/2020-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê Cláusula Decima Quarta do Termo de Contrato e consoante art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA:

2.1 O presente instrumento terá vigência de 12 meses a partir do dia 02/08/2021, com prazo final no dia 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

3.1 Fica desde já ressalvado o direito a repactuação contratualmente previsto, a qual será processada em Termo Aditivo/Apostilamento específico a este fim.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO VALOR:

4.1 O valor global dos serviços permanecerá no montante atual, ou seja em R\$ 1.082.695,32 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 90.224,61 (noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) conforme última repactuação vigente.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA



5.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás, no Orçamento Geral da União, em conformidade com as referidas despesas e adequados à Lei Orçamentária Anual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias em conformidade com o Inciso II da LC nº101/2000. Conforme a DDO 1390/2021:

Natureza da Despesa: 339037;
Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)
Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-GERAL (PF99900AG21)
DDO: 1390/2021
Valor: R\$ 451.123,05
Período: 02/08/2021 a 31/12/2021

5.2 No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações ou reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO:

6.1 Conforme previsão contratual será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DA PUBLICAÇÃO:

7.1 A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Administração nos termos do parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste TERMO ADITIVO.

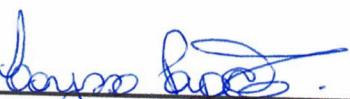


E achando-se assim justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Goiânia/GO, _____ de _____ de 2021.

<p>CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI Delegada de Policia Federal SUPERINTENDENTE REGIONAL</p>	 <p>ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA Representante da Contratada ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

1) 
(Assinatura)

(Assinatura)

NOME: benyso hhey huya
CPF Nº: 016.113.501-31
RG Nº: 26.984.97

NOME: _____
CPF Nº: _____
RG Nº: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2021 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08295.000414/2020-34.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato conforme prevê cláusula decima quarta do termo de contrato e consoante art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.082.695,32. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Data e hora da consulta: 18/08/2021 13:52
Usuário: ***.048.791-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200376	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0026-94	AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU Nº 826 ST. PEDRO LUDOVICO	74823-030
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	62 32409600

Ano	Tipo	Número
2021	NE	15

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339037	200376	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/01/2021	Global	08295.000414/2020-34	0,0000	917.080,37

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.099.686/0001-82	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	
Endereço		
ADE CONJUNTO 8 LOTE 30 AREA DE DESENVOLVIM		71986-540
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS CONTINUO E TERCEIRIZAÇÃO NO CORRENTE ANO, CONTRATO 06/2020, INEXIGIBILIDADE 03/2020

Local da Entrega

Informação Complementar

20037605000062020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/08/2021 13:52
Usuário: ***.048.791-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	917.080,37

Subelemento 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO	917.080,37

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/01/2021	Inclusão	7,09386	37.138,8003	263.457,45
08/04/2021	Reforço	2,34256	37.138,8566	87.000,00
12/04/2021	Anulação	0,84743	37.138,6899	31.472,44
16/04/2021	Anulação	0,38053	37.139,0429	14.132,52
23/04/2021	Anulação	0,05385	37.140,2043	2.000,00
14/05/2021	Reforço	16,53871	37.138,8022	614.227,88
02/06/2021	Anulação	0,14262	37.140,0926	5.296,92
02/06/2021	Reforço	0,14262	37.140,0926	5.296,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO

***.643.733-**

21/07/2021 15:47:31

Gestor Financeiro

RODRIGO ALBERNAZ BEZERRA

***.323.651-**

21/07/2021 11:22:36